

DECRETO Nº 2.365, de 30 de agosto de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-5.000,00** (cinco mil reais), destinados a suplementar a seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0001.2013	31909400	0100	2.000,
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0001.1019	44905200	0100	1.000,
1.08.0.04.122.0001.2037	33903200	0100	1.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.811.0024.2116	33903000	0100	1.000,
TOTAL	5.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0001.2013	31901100	0100	4.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.811.0024.2116	33903900	0100	1.000,
TOTAL	5.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de agosto de 2005.

D2365

Categoria: Decretos 2005

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal